

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
CPF: 193.643.694-91
ENDEREÇO:
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9115458

CÓDIGO DO CLIENTE
7052210555


NOTA FISCAL N° 304504754 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2024
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0410 8359 3200 0108 6600 0304 5047 5410 1100 2029
Protocolo de autorização: 3262400014917329 - 19/04/2024 às 04:25:59

REF. MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
522,95

VENCIMENTO
29/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 19/03/2024			LEITURA ATUAL 18/04/2024			Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 17/05/2024																																													
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)																																										
Consumo-TUSD	kWh	514,00	0,55981291	287,74	10,11	287,74	20,50	58,98	0,42538000	PIS	411,10	0,79	3,24																																										
Consumo-TE	kWh	514,00	0,44625266	229,37	8,05	229,37	20,50	47,02	0,33909000	COFINS	411,10	3,63	14,92																																										
Ilum. Púb. Municipal				53,00						ICMS	517,11	20,50	106,00																																										
ICMS-CDE NF296049772				2,04																																																			
Comp.DIC Mês 02/24				49,20																																																			
CONSUMO / kWh <table><thead><tr><th></th><th>CONSUMO FATURADO</th><th>NºDIAS FAT</th></tr></thead><tbody><tr><td>ABR24</td><td> </td><td>514 30</td></tr><tr><td>MAR24</td><td> </td><td>519 29</td></tr><tr><td>FEV24</td><td> </td><td>393 31</td></tr><tr><td>JAN24</td><td> </td><td>66 30</td></tr><tr><td>DEZ23</td><td> </td><td>63 43</td></tr><tr><td>NOV23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>OUT23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>SET23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>AGO23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>JUL23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>JUN23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>MAI23</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ABR23</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>															CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT	ABR24		514 30	MAR24		519 29	FEV24		393 31	JAN24		66 30	DEZ23		63 43	NOV23			OUT23			SET23			AGO23			JUL23			JUN23			MAI23			ABR23		
	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT																																																					
ABR24		514 30																																																					
MAR24		519 29																																																					
FEV24		393 31																																																					
JAN24		66 30																																																					
DEZ23		63 43																																																					
NOV23																																																							
OUT23																																																							
SET23																																																							
AGO23																																																							
JUL23																																																							
JUN23																																																							
MAI23																																																							
ABR23																																																							
TOTAL				522,95																																																			

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
ABR24	514 30
MAR24	519 29
FEV24	393 31
JAN24	66 30
DEZ23	63 43
NOV23	
OUT23	
SET23	
AGO23	
JUL23	
JUN23	
MAI23	
ABR23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
3231565220	Energia Ativa	Único	1.041,00	1.555,00	1,00000	514,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7052210555**

VENCIMENTO **29/04/2024**

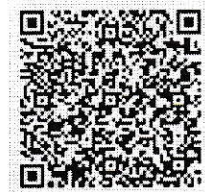
TOTAL A PAGAR R\$

522,95

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000055 229500110078 052210555109 165962337634

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
ENDEREÇO:
PX AO EMPRESARIAL TOM JEFERSON
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL-1005
EDF GRAHAM BELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.01
5977305977 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4

=====

Convenio	NEOENERGIA PERNAMBUCO	
Codigo de Barras	83830000005-5	22950011007-8
	05221055510-9	16596233763-4
Data do pagamento		22/04/2024
Valor Total		522,95

DOCUMENTO: 042204
AUTENTICACAO SISBB: 3.505.EAF.62B.C2B.245